

PORTARIA Nº 150, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Averba Tempo de Contribuição do servidor **HERMES GALEAZZI** e dá outras providências.

ARI GENEZIO LAFIN, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 140 de 26 de agosto de 2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sorriso.

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar o Tempo de Contribuição, Certidão de Tempo de Contribuição sob o Protocolo nº 10001290.1.00025/08-1, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e Certidão de Tempo de Contribuição nº 019772, expedida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, do servidor **HERMES GALEAZZI** - Matrícula 436, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Prefeitura Municipal de Nonoai.	01/03/1989 a 19/03/1992	03 anos, 00 mês, 19 dias.
Governo do Estado do Rio Grande do Sul.	20/03/1992 a 28/02/1998	05 anos, 11 meses, 17 dias.
TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS		3.286
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		09 anos, 00 mês e 01 dia.

Art. 2º O período averbado compreende em **3.286 dias líquidos**, correspondendo há **09 anos, 00 mês e 01 dia**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de fevereiro de 2019.

ARI GENEZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração